

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA N.º 045/2015 - DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS N.º 471, de 26.03.2012, c/ redação dada pela Resolução n. 472, de 09.04.2012,

Considerando a Portaria PRE 014/2015, publicada no DJEMS 1214, de 04/02/2015;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal N.º 1.019/67, que institui o feriado religioso em comemoração ao Dia de Corpus Christi,

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar ao público em geral que no dia 04 de junho de 2015, quinta-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Art. 2º Também comunicar que no dia 05 de junho de 2015, sexta-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal em razão de ponto facultativo.

Art. 3º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem nos dias mencionados nos arts. 1º e 2º desta Portaria, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 08 de junho de 2015, segunda-feira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 22 de maio de 2015.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral